



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA Nº 238/2023

Itaituba, 18 de outubro de 2023.

À Diretoria de Compras/Licitação
Att: Joelson Aguiar

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DE MORAES DE ALMEIDA.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Moraes de Almeida documentação recebida da Empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme Ofício datado do dia 18 de outubro de 2023, em anexo, para que seja providenciado a elaboração do Aditivo de Prazo de Execução ao **Contrato de nº 20230187, Tomada de Preço nº 003/2023-TP.**

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Góes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 008/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230187, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORAES DE ALMEIDA – ITAITUBA/PA.

A empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício datado de 18 de outubro de 2023, que devido à uma divergência em relação ao tamanho do terreno que foi doado, houve por parte da empresa uma paralisação dos serviços, impedindo assim que o contrato fosse executado na sua integralidade, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO** por mais 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Ofício da empresa e cronograma de execução, em anexo.

Solange Moreira de Aguiar
Decreto Municipal nº 007/2023
Secretária Municipal de Assistência Social



OFICIO: 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATT: Sr. ª SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO, CONTRATO: 20230187, TOMADA DE PREÇO- 003/2023-TP.OBJETOCONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORAES DE ALMEIDAITAITUBA-PA.


A EMPRESA **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868, BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-0105.

INFORMA QUE, VEM SOLICITAR A *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL*, DE ITAITUBA PA, **1º PEDIDO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE180DIAS**APÓS O VENCIMENTO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, QUE SERÁ NO DIA 16/11/2023, COMO CONSTA NA **ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2023 – PMIDO** CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS DE MORAES ALMEIDA.

A justificativa,por conta de uma divergência no tamanho do terreno doado, no projeto e documentos consta o tamanho do terreno de 40 x 35 metros, no terreno que foi doado a medição está em 40 x 20 metros, que foi motivo da paralização dos serviços pela administração para regularizar essa nova medida contudo já está sendo acertado a forma como vai ser encachado a construção no terreno com as medidas de 40 x 20, por isso pedimos mais esse prazo de 180 dias para que possamos concluir essa obra importante para o município e o distrito de Moraes almeida.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 13de outubro de 2023


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.319.572/0001-02